



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**DECRETO Nº 15.966**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o **SR. ELDON ALMEIDA DOS SANTOS** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, Símbolo CC-3, da Controladoria Geral do Município, o qual deverá assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** - Os efeitos legais e administrativos da nomeação referida nos termos do artigo anterior retroagem a **08 de outubro de 2024**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 15 de outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro  
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por  
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos  
Santos  
Dados: 2024.10.17 09:50:06 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo